



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Augusto Martins de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **Augusto Martins de Andrade**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Eder Lopes Bueno
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao senhor Augusto Martins de Andrade, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

O senhor Augusto Martins de Andrade, nasceu aos 26 de agosto de 1943, na cidade de Reserva/PR, filho de José Pedro de Andrade e Esther Martins de Andrade.

O relacionamento da família Andrade com a região de Ivaiporã é muito antigo. Em 1952 quando o Escritório da Companhia Ubá era em Apucarana, o senhor José comprou uma área de terras para o plantio de café, na localidade de Lidianópolis. Em 1963, com a criação da Comarca, instalou o Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, tendo permanecido como titular até 1967, quando se aposentou. Durante todos esses anos a família numerosa passou a residir na cidade, participando assim, modestamente de todos os eventos sociais, comerciais, políticos e do desenvolvimento da cidade e região. Quando jovem Augusto trabalhou como despachante do Detran junto com o seu irmão Vasni Martins Andrade e, em 1977, se formou em Direito e passou a exercer a advocacia até se aposentar, inclusive é um dos primeiros advogados jubilados da cidade de Ivaiporã.

Militou também, por 11 anos, na política de Ivaiporã, sendo vereador por duas legislaturas, entre 1978 e 1989. Inclusive exerceu a presidência da Casa Legislativa no período de 1980 a 1981. Casou com a professora Sigelinda Maria Zanoni de Andrade, em fevereiro de 1980, e constituíram uma família com quatro filhos, sendo eles, Cristina, José, Eveline e Eliane.

O senhor Augusto reside na cidade de Ivaiporã, tem um carinho muito especial e, em decorrência dos longos anos que vive nesta cidade, tem a impressão de que se tirarem Ivaiporã dele é a mesma coisa que tirar um peixe para fora d'água. O senhor Augusto pretende continuar servindo a cidade de Ivaiporã que ele tanto ama.

Eder Lopes Bueno
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº04/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Augusto Martins de Andrade.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº04/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

José Aparecido Peres

Relator

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº04/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Augusto Martins de Andrade.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº04/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº04/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

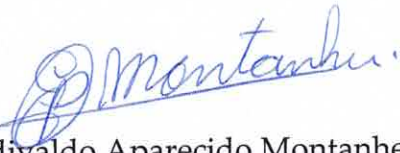
Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Augusto Martins de Andrade.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº04/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.


Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator


José Aparecido Peres
Presidente


Alex Mendonça Papin
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº04/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Augusto Martins de Andrade.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº04/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

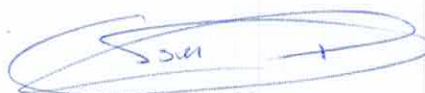
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.


Marcelo Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente


Eder Lopes Bueno

Membro